



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

da 810^a Sessão do Conselho Universitário

APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 26 / 10 / 2018

Sessão 810^a

2018

ATA DA 810ª SESSÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**; com a presença dos Pró-Reitores: **José Carlos Segalla**, Pró-Reitor de Administração; **Frank Leonardo Casado**, Pró-Reitor de Planejamento; **Márcia Helena do Nascimento Lorentz**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e **José Mário Doley Soares**, Pró-Reitor de Infraestrutura; e dos Conselheiros: **Roselaine Terezinha Pozzobon**, representante dos docentes da Classe E; **Ricardo Simão Diniz Dalmolin**, representante dos docentes da Classe D; **Silvani Vargas Vieira**, representante dos Docentes da Classe B; **Gabriel Nunes de Oliveira**, representante dos Docentes da Classe A; **Marcelo Freitas da Silva**, representante dos docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; **Rafael Adaime Pinto**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; **Viviane Ache Cancian**, Diretora da Unidade Ipê Amarelo; **Loiva Isabel Marques Chansis**, **Géssica Lovato Sório**, **Diana Dias Sampaio**, **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Silvane Brand Fabrizio**, **Wanderley da Costa Vasconcelos**, **Gessiane Rehbein** e **Mauro Nascimento Pereira**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Cláudio Antônio Esteves**, Vice-Diretor do Centro de Artes e Letras; **Rosaura Maria Albuquerque Leão**, representante do Centro de Artes e Letras; **Ane Carine Meurer**, Diretora do Centro de Educação; **Jane Schumacher** e **Cláudio Emelson Guimarães Dutra**, representantes do Centro de Educação; **Fernando Copetti**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Sônia Terezinha Zanini Cechin**, Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Edson Sidney Figueiredo** e **Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Sandro Luis Petter Medeiros**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Rurais; **Paulo Dilkin**, representante do Centro de Ciências Rurais; **Tânia Denise Resener**, representante do Centro de Ciências da Saúde; **Mauri Leodir Löbler**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Sheila Kocourek** e **Breno Augusto Diniz Pereira**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Tiago Bandeira Marchesan**, Diretor do Centro de Tecnologia; **Frederico Menine Schaf** e **Marco Alberto Oss Vaggetti**, representantes do Centro de Tecnologia; **Arci Dirceu Wastowski**, Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Rafael Lazzari**, Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Thales de Oliveira Costa Viegas** e **Cariza Teixeira Bohrer**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Rogério Brites da Silva**, Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Lucas Giuliani Scherer** e **César Gabriel dos Santos**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, realizou a octingentésima décima Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram cinquenta e dois Conselheiros, além do Reitor. Dando início à Sessão, o **Professor Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 809ª – Ordinária**. Em regime de votação, a Ata N. 809ª – **Ordinária** foi **APROVADA** com cinquenta votos a favor e dois votos contra. A seguir, deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor Claudio Antônio Esteves**, Vice-Diretor do Centro de Artes e Letras; **Professora Jane Schumacher**, representante do Centro de Educação; **Sheila Kocourek**, representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas (Recondução); **Cariza Teixeira Bohrer**, representante suplente do Campus da UFSM em Palmeira das Missões, **Acadêmicos Rodrigo Poletto**, **Kauã Arruda Wioppiold**, **Mateus Lazzaretti**, **Isadora de Seixas e Souza Barrios**, **Laura dos Santos Schutz**, **Isabelle Rossato Cesa**, **Alicia Vitória Santiago** e **Bruno Traesel Schreiner**. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** procedeu a leitura do **EXPEDIENTE**

1 **PROCESSO N. 201/2018: S. B. DE P.** – Requer remoção para o Restaurante Universitário
2 do campus. A seguir, colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. Não havendo sugestões,
3 passou-se então à **ORDEM DO DIA**.

4 **PROCESSO N. 088/2018:** Parecer N. 102/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
5 (Anexo à página 7). Relator: Conselheiro Arci Dirceu Wastowstki. Assunto: **CURSO-**
6 **PROGRAMA PG EM CIÊNCIAS SOCIAIS** – Encaminha Proposta de criação do Curso de
7 Doutorado em Ciências Sociais. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
8 Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

9 **PROCESSO N. 165/2018:** Parecer N. 003/2018 da Comissão de Orçamento e Regência
10 Patrimonial. (Anexo às páginas 8 e 9). Relator: Conselheiro Mauri Leodir Löbler. Assunto:
11 **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Encaminha Resolução Orçamentária n.
12 01/2018 que orça as receitas e fixa despesas. Não houve discussão. Em regime de votação, o
13 Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

14 **PROCESSO N. 172/2018:** Parecer N. 098/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
15 (Anexo à página 10). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto:
16 **DEPARTAMENTO DE SOLOS** – Solicita formalizar Acordo de Cooperação Internacional
17 entre a UFSM e o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária. Não houve discussão. Em
18 regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

19 **PROCESSO N. 194/2018:** Parecer N. 100/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
20 (Anexo à página 11). Relator: Conselheiro Breno Augusto Diniz Pereira. Assunto:
21 **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** – Encaminha Acordo de
22 Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e
23 Tecnologia Farroupilha. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
24 foi **APROVADO** por unanimidade.

25 **PROCESSO N. 198/2018:** Parecer N. 104/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
26 (Anexo à página 12). Relator: Conselheiro Getúlio Silva Lemos. Assunto: **DIREÇÃO DO**
27 **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Encaminha Acordo de Cooperação
28 Técnico-Científica a ser firmado entre a UFSM e a Universidade Estadual do Rio Grande do
29 Sul – UERGS. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi
30 **APROVADO** por unanimidade.

31 **PROCESSO N. 204/2018:** Parecer N. 099/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
32 (Anexo à página 13). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto:
33 **CURSO – DEPARTAMENTO DE SOLOS** – Encaminha Acordo de Cooperação
34 Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade de Vigo (Espanha). Não houve
35 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

36 **PROCESSO N. 205/2018:** Parecer N. 101/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
37 (Anexo às páginas 14 e 15). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **CURSO –**
38 **FARMÁCIA ESCOLA COMERCIAL** – Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser
39 firmado entre a UFSM e a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande do
40 Sul. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO**
41 por unanimidade.

42 **PROCESSO N. 212/2017:** Parecer N. 0692018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
43 (Anexo às páginas 16 e 17). Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Assunto:
44 **CURSO-PROGRAMA PG EM COMUNICAÇÃO** – Encaminha para Análise o Processo
45 de Concessão de Comenda do Mérito Universitário à Professora Maria Lília Dias de Castro.
46 Neste momento, o Presidente Paulo Afonso Burmann informou que deveria ser utilizada a
47 cédula em anexo à pauta com o respectivo nome da indicada à Comenda, sendo que o voto era
48 secreto e seria recolhida a cédula para escrutínio. Após o recolhimento das cédulas pela
49 Secretaria dos Conselhos, foi feita a contagem dos votos com o auxílio de um representante
50 do Conselho. O resultado da votação foi o seguinte: a concessão da Comenda foi
51 **REJEITADA** por quarenta e um votos a favor, sete votos contra e três votos nulos,
52 totalizando cinquenta e um votos. Estavam presentes no momento da votação, cinquenta e um
53 conselheiros. Para a concessão era necessário dois terços do total de membros do Conselho



1 Universitário, conforme Artigo 200 do Regimento Geral da UFSM. A Conselheira Alicia
2 Vitória Santiago chegou neste momento na reunião.

3 **PROCESSO N. 213/2017:** Parecer N. 070/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
4 (Anexo às páginas 18 e 19). Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchezan. Assunto:
5 **CURSO-PROGRAMA PG EM COMUNICAÇÃO** – Encaminha para Análise o Processo
6 de Concessão de Comenda do Mérito Universitário à Professora Elizabeth Bastos Duarte.
7 Neste momento, o Presidente Paulo Afonso Burmann informou que deveria ser utilizada a
8 cédula em anexo à pauta com o respectivo nome da indicada à Comenda, sendo que o voto era
9 secreto e seria recolhida a cédula para escrutínio. Após o recolhimento das cédulas pela
10 Secretaria dos Conselhos, foi feita a contagem dos votos com o auxílio de quatro
11 representantes do Conselho. O resultado da votação foi o seguinte: a concessão da Comenda
12 foi **REJEITADA** por trinta e nove votos a favor, oito votos contra, três votos nulos, e dois
13 votos em branco, totalizando cinquenta e dois votos. Estavam presentes no momento da
14 votação, cinquenta e dois conselheiros. Para a concessão era necessário dois terços do total de
15 membros do Conselho Universitário, conforme Artigo 200 do Regimento Geral da UFSM.

16 **PROCESSO N. 202/2018:** Parecer N. 103/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
17 Relator: Conselheiro Marcelo Freitas da Silva. Assunto: **GABINETE DO REITOR** –
18 Encaminha Minuta de Resolução que estabelece a proibição de venda e distribuição de
19 bebidas alcoólicas na UFSM. Após a leitura do Parecer da Comissão pelo Relator, o
20 Conselheiro Kauá Arruda Wioppiold pediu **VISTA** ao Processo. Neste momento, passou-se às
21 **COMUNICAÇÕES:** O Conselheiro Regis Fabiano Santos dos Santos justificou a sua
22 ausência na última reunião do CONSU e da Conselheira Solange Fátima de Oliveira Pahim,
23 sua suplente, porque estavam participando do 9º Fórum Nacional das Comissões Internas do
24 Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, organizado pela
25 CIS/UFRGS. O Conselheiro Arci Dirceu Wastowski informou ao Conselho que na última
26 reunião da CAPES foi aprovado o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia
27 Ambiental em nível de Mestrado. Disse que são treze professores e terão quinze vagas sendo
28 incluído no edital do dia 18 deste mês. O Conselheiro Cláudio Emelson Guimarães Dutra,
29 com relação ao meio ambiente, disse que o Centro de Tecnologia tem um projeto que recolhe
30 caixas de leite e de suco e trabalham nessas caixas e vão ferrar a casa das pessoas carentes.
31 Disse que juntou mil, setecentos e oitenta e cinco caixas de leite e entregou ao grupo de
32 trabalho, lavadas e cortadas, e que acompanhou esse grupo na aplicação desse material na
33 beira do Arroio Cadena, perto do Colégio Militar. Salientou a importância que esse projeto
34 tem e que ajuda na limpeza da cidade. Sugeriu que seja feita uma programação maior de
35 arrecadação, por semana, de duas caixas de leite, e assim, provavelmente, em questão de um
36 ano se conseguiria ferrar todas as casas das pessoas carentes. Também sugeriu que esse grupo
37 de trabalho fizesse um vídeo para ser divulgado na Universidade a respeito do que está sendo
38 feito com esse material. Acrescentou dizendo que esse seria um bom exemplo que a
39 Universidade poderia dar à comunidade e talvez ao resto do País referente à utilização do lixo
40 que vai demorar quatrocentos anos para se dissolvido. Sugeriu, ainda, que se coloque a parte
41 do alumínio da caixa voltada para a parede de fora, pois, ao ser colocada para dentro refletiria
42 a claridade, prejudicando a visão dos moradores, e ao ser colocada para fora, o papelão
43 poderia, futuramente, ser pintado com tinta para melhorar as caixas de leite. Deixou essas
44 sugestões para que a extensão se envolva junto com o Centro de Tecnologia para que se possa
45 ter um local de recolhimento dessas caixas na Universidade. O Presidente Paulo Afonso
46 Burmann disse que esse é um trabalho dos estudantes, a partir da ONG Engenheiros sem
47 Fronteira. O Conselheiro Cláudio Emelson Guimarães Dutra sugeriu que se fizesse um
48 tutorial de como higienizar as caixas de papelão para que seja distribuído na UFSM. O
49 Conselheiro Breno Augusto Diniz Pereira informou que a partir de segunda-feira estarão
50 abertas as inscrições para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública do Campus da
51 UFSM em Cachoeira do Sul, que é uma turma especial. Agradeceu ao Reitor e ao Professor
52 Rogério Brittes da Silva pelo apoio. Disse que, além das vagas ofertadas para os servidores
53 técnico-administrativos, também serão ofertadas dez vagas para a comunidade em geral de

1 Cachoeira do Sul. Destacou a importância de qualificar o corpo técnico, científico e
2 principalmente o corpo administrativo da Universidade, no sentido de tornar este País mais
3 eficiente. Acrescentou dizendo que hoje se tem cem servidores técnico-administrativos na
4 Universidade Federal de Santa Maria formados no Mestrado Profissional em Gestão Pública,
5 sendo que há quatro anos esse curso abria dez vagas por ano e nesse ano está proposto
6 cinquenta e seis vagas. Agradeceu ao Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas, o
7 Professor Mauri Leodir Löbler, pela nova estrutura. Disse que agora irão atrás do doutorado,
8 pois se tem um corpo docente eficiente e uma estrutura muito produtiva. **O Conselheiro**
9 **Rodrigo Poletto** informou que o Diretório Acadêmico dos Estudante já está com uma nova
10 gestão, sendo que tiveram uma eleição histórica dentro do DCE, com chapa única,
11 representando muito do que se passa na conjuntura nacional na forma de uma polarização de
12 uma desmobilização imposta para todo mundo. Manifestou-se dizendo da dificuldade de se
13 mobilizar, ainda mais na categoria estudantil que está sempre atolado de coisa da própria
14 Universidade. Acrescentou dizendo que a proposta dessa nova gestão é de ser uma
15 universidade intercampi, onde todos os Campi da UFSM possam estar juntos na luta pela
16 universidade pública em defesa dessa universidade pública com pesquisa, ensino e extensão
17 de qualidade em todos os Campi da UFSM, garantindo a assistência estudantil de qualidade
18 para todos e se vê a necessidade de não somente entrar dentro da Universidade, mas
19 permanecer com qualidade. Acrescentou dizendo que também vem em defesa do REUNI que
20 sofre com todos os ataques, sendo que em 2016 se teve a deposição da Presidente
21 legitimamente eleita Dilma Rousseff e agora com a prisão política do ex-candidato, então, se
22 colocam como chapa primavera e se apresentam ao Conselho para ocupar esse espaço que é
23 tão pequeno, mas não grande e importante para os estudantes. A **Conselheira Loiva Isabel**
24 **Marques Chansis** parabenizou ao Conselheiro Breno Augusto Diniz Pereira pela luta pelo
25 doutorado profissional, dizendo que foi aluna da primeira turma do mestrado profissional e,
26 com certeza, é mais uma oportunidade para os servidores técnico-administrativos de estarem
27 se qualificando. Disse que o mestrado profissional é, com certeza, igual ao acadêmico por
28 causa da sua exigência e da sua importância. Informou que a categoria dos servidores técnico-
29 administrativos, em sua assembleia, aprovou para o dia três uma paralisação “dia de luta”, não
30 somente dos técnico-administrativos, mas também dos docentes e aposentados. Convidou a
31 todos a participarem. Disse que foi feito um convite ao Professor Reitor, Paulo Afonso
32 Burmann, para participar de uma audiência pública que vai tratar de duas restrições
33 normativas perigosas que certamente dizem respeito à relação de trabalho do serviço público
34 que é a discussão normativa 01 e 02 que traz inclusive questões que ferem a própria
35 constituição, estabelecendo o banco de horas, sobreaviso, enfim, ferindo o regime jurídico
36 único. Acrescentou dizendo que é um debate necessário a todos os técnicos, estudantes, e a
37 toda a comunidade universitária. **O Conselheiro Mauro Nascimento Pereira** manifestou-se a
38 respeito do que aconteceu com o Museu no Rio de Janeiro, e independente de todo o
39 acontecido surgem alguns milhões para tentar cobrir o prejuízo, mas seria bom se pudessem
40 ter esse recurso de forma constante para evitar esse tipo de acontecimento. Parabenizou o
41 Conselheiro Arci Dirceu Wastowski pelas especializações e também ao Conselheiro Breno
42 Augusto Diniz Pereira pela implantação do mestrado no Campus da UFSM em Cachoeira do
43 Sul. **O Conselheiro Fernando Copetti** comunicou que o Centro de Educação Física e
44 Desportos foi contemplado com uma pista com características internacionais para todas as
45 modalidades, sendo este um projeto junto com o Ministério de Esporte e com a Secretaria de
46 Auto-Atendimento, que vai comportar como atividade não somente docente e melhorar a
47 qualidade da formação dos nossos alunos, mas eventos municipais escolares, estaduais e
48 inclusive internacionais. Destacou a importância também da Administração Central no
49 processo e também salientou a preocupação que se terá que em relação as estruturas dos
50 centros para poder receber as pessoas que virão à Universidade, pois não adianta somente ter
51 a pista, mas é necessário toda uma estrutura para receber esses eventos. **O Presidente Paulo**
52 **Afonso Burmann** destacou o trabalho da Pró-Reitora de Infraestrutura que em tempo recorde
53 conseguiu se encaixar à proposta do Ministério. Informou também que está em tramitação a

1 liberação de um recurso adicional para apoio ao laboratório do CEFD, também vinculado a
2 essa ideia da Secretaria do Esporte de Auto-Atendimento, que é a inserção da Instituição
3 numa rede que tem característica nacional e abre portas para financiamento e apoio em
4 eventos e a infraestrutura. A **Conselheira Ane Carine Meurer** informou que o Centro de
5 Educação teve vários eventos nesta semana, sendo o primeiro a educação musical ABEM, e o
6 segundo evento sobre setembro azul que é em relação a difusão da libras como segunda língua
7 brasileira. Destacou a importância desse evento no sentido de assegurar o direito nos espaços
8 públicos de ter acesso a intérpretes. Referiu-se a um terceiro evento que aconteceu ontem que
9 foi o Diálogos do Ensino Médio, pedindo a todos os centros que tem licenciaturas para se
10 organizarem no sentido de lutar contra a implantação da BNCC, porque entendem que a nova
11 Base Nacional Comum Curricular vai aprofundar ainda mais a desigualdade no sentido de não
12 garantir o direito a todos e a todo conhecimento. Disse que já se manifestaram à PROGRAD a
13 respeito da efetivação das reformas curriculares nos cursos para que se possa garantir a
14 implementação da Resolução de 2015 até 2019. O **Conselheiro Bruno Traesel Schreiner**
15 disse que faz Mestrado em Geografia na UFSM e informou sobre a situação de pós-
16 graduandos da UFSM e que na PG, assim como o DCE, esteve em processo eleitoral há duas
17 semanas, também como chapa única, “En” Frente: Dos cortes à luta, que obteve cento e
18 oitenta votos favoráveis e cinquenta votos contrários. Disse que a pós-graduação foi fundada
19 em 2012 e desde 2012 se requer junto ao DCE para conseguir ter uma cadeira aqui dentro do
20 CONSU e do CEPE, que também é uma das pautas, uma das propostas que já vem de anos
21 tentando construir. Disse que já possuem uma reunião marcada com a Reitora para levar essa
22 proposta como outras também, pois se quer trazer essa legitimidade para a pós-graduação
23 dentro da Universidade. Informou que ontem realizaram a primeira atividade que foi uma
24 atividade nova, que nunca tinha acontecido na Universidade, que foi um Conselho dos
25 representantes discentes dos colegiados, dos programas de pós-graduação e também das
26 comissões de bolsas dos programas que contou com cerca de quarenta pós-graduandos, onde
27 foram consideradas várias pautas pertinentes aos pós-graduandos e que atingem os discentes
28 em geral. Acrescentou dizendo que esse conselho vai continuar e também a movimentação e a
29 mobilização dos pós-graduandos nesse momento de crise. Salientou dizendo que para quem
30 constrói pesquisa, ciência, extensão e liberdade dentro da universidade, não vai votar em
31 nenhum candidato fascista nas eleições. Disse que é preciso garantir em primeiro lugar uma
32 universidade pública e cada vez mais democrática. Convidou a todos para participar, amanhã,
33 a partir das 14 horas, mas principalmente a partir das 17 horas, na praça Saldanha Marinho, de
34 um ato contra um candidato à presidência que não tem vergonha de dizer que ele é machista,
35 fascista, defende a ditadura e é LGBT fóbico, mas é preciso se mobilizar e se posicionar nesse
36 momento de crise, porque ciência de verdade não se coloca do lado de candidato desse nível.
37 A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, Márcia Helena do Nascimento Lorentz, comunicou
38 que darão início as comemorações do dia do servidor público dentro da semana do servidor
39 público nos dias 29 a 31 de outubro com várias atividades como palestras, oficinas, entre
40 outros, onde estão todos convidados a participar. Informou que o cronograma se encontra na
41 página da PROGEP e na página do Facebook. Destacou que no dia 30 de outubro, às
42 19h30min, terão o encontro de talentos, e dia 1º de novembro terão o almoço de integração
43 dos servidores no Centro de Eventos. Convidou a todos a participarem. O **Presidente Paulo**
44 **Afonso Burmann** convidou a todos a participarem do Descubra que ocorrerá de 4 a 6 de
45 outubro, que é realmente um dos principais eventos acadêmicos da Universidade. Também
46 manifestou-se dizendo que a seguir se terá a Jornada Acadêmica Integrada que é um evento de
47 grande porte e que são eventos que estão se caracterizando fortemente pela associação com
48 poucas instituições parceiras de educação superior de Santa Maria e da região, independente
49 do seu caráter público ou privado. Disse que para esse momento que se vive a educação no
50 País, isso exige que estejam muito unidos e fortalecidos para suportar os ataques que vêm
51 sendo dirigidos ao setor da educação no País. Acrescentou dizendo que não se pode abrir mão,
52 em hipótese alguma, em tempos de crise ou não, das parcerias que se constituem nesse
53 espaço. Disse que a universidade pública vai continuar sendo pública, vai continuar com o seu

1 caráter de inclusão, de formação e de compromisso com a educação, ciência e tecnologia, com
2 a relação com a comunidade, mas é preciso estar continuamente integrado a todos o sistema
3 educacional brasileiro. A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, Márcia Helena do Nascimento
4 Lorentz, acrescentou dizendo que os Campi fora de sede terão em breve informações a cerca
5 da programação em comemoração ao dia do servidor público. A **Conselheira Alicia Vitória**
6 **Santiago** disse que é representante do DCE do Campus da UFSM em Frederico Westphalen
7 e informou que o dia 20 de novembro é o dia da consciência negra e na UFSM ele passa
8 literalmente em branco, e é um dia muito importante para todos. Disse que gostaria que esse
9 dia fosse lembrada na Universidade e fosse proposto um ponto facultativo ou um feriado,
10 tento em vista o histórico de colonização do nosso País, e que a a UFSM seja a primeira a
11 poder fazer alguma ação e poder lembrar esse dia que é importante para os negros na
12 universidade. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou dizendo que a Pró-Reitora
13 de Extensão está titulando algumas ações importantes novamente, e no que trata da questão do
14 dia da consciência negra tem uma programação sendo desenvolvida. Disse que não tem
15 conhecimento se o DCE está participando, mas se não está que se associe, porque não é a
16 prática que se tem adotado na Instituição de ignorar movimentos dessa importância e dessa
17 envergadura, muito pelo contrario, se tem sido muito parceiros e, além disso, provocando e
18 estimulado eventos que conscientizem a comunidade da importância da inclusão e da
19 igualdade, esse é um desafio da Universidade há alguns anos, então, disse que continuarão
20 caminhando nessa direção. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Paulo Afonso**
21 **Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 28 / 09 / 2018

SESSÃO 810ª WA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 088/2018

PARECER – 102/2018

PROCESSO DAG N. 23081.044166/2017-37

RELATOR – Prof. Arci Dirceu Wastowski

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.044166/2017-37, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 088/2018, no Conselho Universitário, que encaminha **Proposta de criação do curso de Doutorado em Ciências Sociais**.

RELATO:

Trata-se da Proposta de criação do curso de Doutorado em Ciências Sociais no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH.

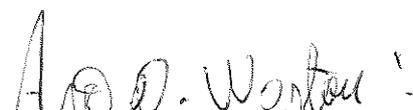
Destacamos que o curso de mestrado implantado em 2008, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, obteve o conceito 4 na última avaliação Quadrienal.

Estando o processo devidamente instruído, e com pareceres favoráveis do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, do colegiado do Departamento de Ciências Sociais, do comitê assessor da PRPGP, do Conselho do Centro de CCSH, da CIAPPC, do CEPE e com aprovação de *Ad Referendum* do Reitor, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor à Proposta de criação do curso de Doutorado em Ciências Sociais.

Santa Maria, 28 de setembro de 2018.


Prof. Arci Dirceu Wastowski,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 28 / 09 / 2018
SESSÃO 810ª *Uly*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PROCESSO CONSU. N. 165/2018

PARECER – 003/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.033375/2018-36

RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

A Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial, do Conselho Universitário da UFSM, recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.0033375/2018-36, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 165/2018, do CONSU, que **encaminha a Resolução Orçamentária n. 01/2018 que orça as receitas e fixa as despesas.**

Constam do processo:

1) Memorando s/n de 03/07/2018, da PROPLAN, que solicita a -abertura do presente processo.

2) Minuta da Resolução Orçamentária N. 01/2018.

Na minuta destacam-se as seguintes informações:

a) Orçamento Total de R\$ 1.364.237.851,00

Sendo as receitas:

I-Receitas correntes

a) receita patrimonial = R\$ 1.810.004,00

b) receita de serviços = R\$ 8.577.497,00

c) receita agropecuária = R\$ 5.383,00

d) transferências correntes = R\$ 1.341.029.618,00

II-Réceitas de capital

a) Transferências de capital = R\$ 12.815.349,00

Sendo as despesas:

I-Despesas correntes

a) pessoal e encargos sociais = R\$ 1.183.811.200,00

b) outras despesas correntes = R\$ 165.937.365,00

II – Despesas de capital

a) investimentos = R\$ 14.489.286,00

Destaca-se na destinação de recursos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PROCESSO CONSU. N. 165/2018

PARECER – 003/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.033375/2018-36

RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

Encargos gerais (que engloba limpeza, vigilância terceirizada, portarias, luz, água, telefone, e outros terceirizados)= R\$ 62.640.790,13

Transferências as Unidades Universitárias (centros), atividade fim da instituição = R\$12.609.248,49

FIPE e FIEEX = R\$ 1.000.000,00 (cada)

FIEN = R\$ 180.000,00

Assistência ao aluno=R\$22.945.523,00

Sendo essa última dividida em:

Gestão da PRAE para inclusão social=R\$1.500.777,00

Restaurante Universitário = R\$12.300.000,00

Encargos gerais= R\$3.500.000,00

Programa Incluir = R\$ 220.000,00

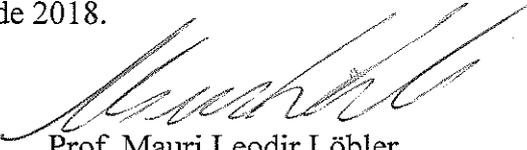
Auxílio financeiro a estudantes = R\$5.424.746,00

Considerando que o presente processo versa sobre o mesmo assunto do processo 23081.017396/2018-12, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 096/2018, do CONSU, no qual a Pró-Reitoria de Planejamento encaminha a “Matriz de Distribuição Orçamentária – IDR 2018” e o mesmo foi aprovado nesse Conselho, a CORP é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a Resolução Orçamentária que orça as receitas e fixa as despesas da UFSM para o exercício financeiro de 2018.

Santa Maria, 28 de setembro de 2018.


Prof. Mauri Leodir Löbler,
Presidente da CORP e Relator.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 28 / 09 / 2018

SESSÃO 810 = Uly

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 172/2018

PARECER – 098/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.012914/2018-01

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.012914/2018-01, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 172/2018, do Conselho Universitário, onde o Departamento de Solos encaminha “Acordo de Cooperação Internacional entre a UFSM e o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária da Argentina”.

A cooperação empreendida em decorrência do presente Acordo será baseada na participação conjunta das duas instituições e com base na reciprocidade e na equivalência de ações, viabilizar intercâmbios docentes, técnicos administrativos e discentes no âmbito da cooperação e assegurar a expansão qualitativa e quantitativa no ensino superior. O presente acordo terá duração de cinco anos a partir da data da assinatura.

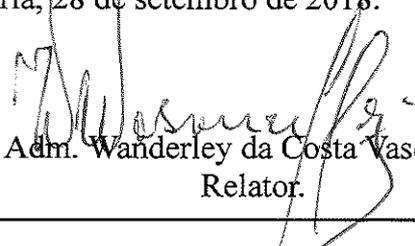
Constam no Processo toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com encaminhamento e aprovação da PROPLAN, da PRPGP, do Colegiado do Departamento de Solos, do Conselho do Centro de Ciências Rurais, da SAI (Secretaria de Apoio Internacional), que indica como Coordenador do respectivo Plano de Trabalho o Prof. Danilo Rheinheimer dos Santos e Atestado de conformidade do Processo com manifestação jurídica referencial (parecer nº 1223/2016/PFUFISM/PGF/AGU) aprovando a minuta de convênio.

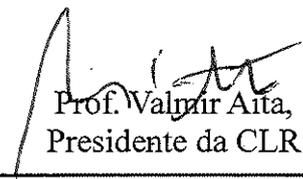
Portanto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode homologar a aprovação *ad referendum* do Magnífico Reitor do “Acordo de Cooperação Internacional entre a UFSM e o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária da Argentina”.

Santa Maria, 28 de setembro de 2018.


Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 28 / 09 / 2018
SESSÃO 810^a *UJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 194/2018

PARECER – 100/2018

PROCESSO DAG N. 23081.046652/2018-71

RELATOR – Prof. Dr. Breno Augusto Diniz Pereira

A Comissão de Legislação e Regimentos (CLR) recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.046652/2018-71, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo, e nº. 194/2018, no Conselho Universitário, onde o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria encaminha **Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).**

O processo refere-se à cedência da professora **Luciana Vescia Lourega** lotada no IFFar, campus Júlio de Castilhos, para o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM). No CTISM a docente ministrará aulas na área de programação de computadores, especificamente em quatro disciplinas.

O prazo para a vigência do acordo de cooperação é de 06 (seis) meses, tendo o seu início em agosto de 2018. Tendo em vista o prazo para o início das atividades, foi solicitado pela direção do CTISM um *ad referendum* do magnífico reitor para o início do convênio, o qual foi deferido após o despacho positivo deste parecerista.

Estando, pois, o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

PARECER

Que o Conselho Universitário pode **homologar** a aprovação *ad referendum* do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).

Santa Maria, 28 de setembro de 2018.

Breno
Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Relator.

Valmir Aita
Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 28 / 09 / 2018
SESSÃO 810ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 198/2017

PARECER – 104/2018

PROCESSO DAG N. 23081.028970/2018-50

RELATOR – Prof. Getulio Silva Lemos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.028970/2018-50, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 198/2018, do Conselho Universitário, no qual a Direção do Campus da UFSM em Cachoiera dõ Sul encaminha proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre a UFSM e a UERGS. O objeto deste encaminhamento estabelece condições mútuas para permitir ações de ensino, pesquisa e extensão, mais a utilização de espaço físico nas citadas instituições de ensino superior.

Respeitando bases legais pertinentes e conforme com o artigo 1º, caput da Portaria Interministerial 424/2016 do MPOG, segundo sua espécie se caracteriza como acordo de cooperação técnica. Assim, fica estabelecido entre as partes que:

- Compete à UFSM permitir aos discentes e docentes da UERGS o uso de salas, mesas, equipamentos de topografia e de desenho técnico. Também deverá designar um coordenador responsável pelo presente acordo.

- Compete à UERGS permitir aos discentes e docentes da UFSM o acesso a uma Estação Agrônõmica para realização de atividades didáticas de caráter teórico-práticas referentes a cursos de graduação, em especial o curso de Engenharia Agrícola. Também designar um fiscal e seu suplente para fiscalizar o desenvolvimento das atividades.

O presente acordo terá duração de 5 anos, podendo ser alterado por decisão consensual de ambas as partes ou ser rescindido por um dos partícipes mediante aviso prévio de 30 dias.

Considerando que este processo está devidamente instruído, a CLR é de

P A R E C E R

que este Conselho Universitário pode aprovar a proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre UFSM e UERGS.

Santa Maria, 28 de setembro de 2018.

Prof. Getulio Silva Lemos,
Relator.

Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 28 / 09 / 2018
Sessão 810ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 204/2018

PARECER – 099/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.045061/2018-86

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.045061/2018-86, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 204/2018, do Conselho Universitário, onde o Departamento de Solos encaminha “Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade de Vigo (Espanha)”.

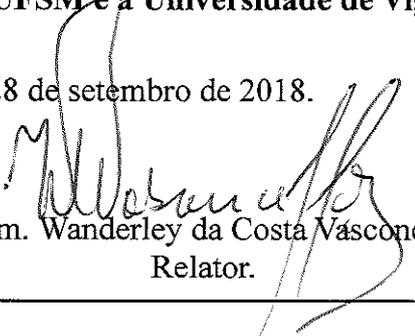
O presente Acordo tem como objetivo a melhoria das atividades científicas das duas Instituições, o que permitirá a geração de pesquisas de alto impacto científico, social e ambiental e, por consequência, a formação de recursos humanos qualificados, o que contribuirá para o desenvolvimento dos dois países. O presente acordo terá duração de cinco anos a partir da data da assinatura.

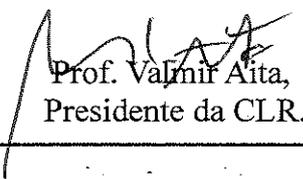
Constam no Processo toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com o encaminhamento e aprovação da PROPLAN, da PRPGP, do Conselho do Centro de Ciências Rurais, da SAI (Secretaria de Apoio Internacional), que indica como Coordenadora do Projeto a Profª. Zaida Inês Antonioli, e Atestado de conformidade do Processo com manifestação jurídica referencial (parecer nº 1223/2016/PFUFSM/PGF/AGU) aprovando a minuta de convênio. Portanto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode aprovar o “Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade de Vigo, Espanha”.

Santa Maria, 28 de setembro de 2018.


Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 28 / 09 / 2018

SESSÃO 810 *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 205/2018

PARECER – 101/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.048077/2018-41

RELATOR – Prof. Valmir Aita

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.048077/2018-41, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 205/2018, do Conselho Universitário.

O processo tem como interessado a Farmácia Escola do Centro de Ciências da Saúde e trata de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande de Sul com o propósito de implantar uma unidade de dispensação de medicamentos especializados/especiais na Farmácia Escola da UFSM, cujo projeto elaborado pelas partes é parte integrante deste instrumento.

Pelo presente acordo, os medicamentos dispensados serão fornecidos pela Assistência Farmacêutica Estadual à Farmácia Escola da UFSM e o abastecimento será programado a cada 30 (trinta) dias. Também, a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde ficará incumbida de implantar e manter o sistema AME e AME-programas na Farmácia Escola e disponibilizar treinamento para utilização destes, além de fornecer os equipamentos indispensáveis ao armazenamento dos medicamentos termolábeis.

Caberá à UFSM, através da Farmácia Escola, o fornecimento dos recursos humanos (farmacêuticos, técnicos em farmácia e outros colaboradores), disponibilizar horário ampliado de atendimento ao público (das 7 às 19 horas, sem fechar ao meio dia), elaborar procedimentos operacionais padrão relativos às atividades que serão realizadas e disponibilizar a infraestrutura já instalada na Farmácia Escola de 177,16m², em um ambiente climatizado.

O presente acordo terá a duração de 2 anos e não está previsto o repasse de recursos financeiros entre às instituições.

O processo está devidamente instruído, por isso a CLR é de

PARECER

WJ
14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 205/2018

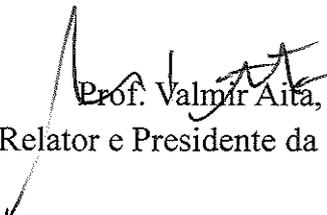
PARECER – 101/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.048077/2018-41

RELATOR – Prof. Valmir Aita

que o Conselho Universitário pode aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a UFSM e a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande de Sul.

Santa Maria, 28 de setembro de 2018.


Prof. Valmir Aita,
Relator e Presidente da CLR.



REJEITADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 28 / 09 / 2018

SESSÃO 810-ª UJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 212/2017

PARECER – 069/2018

PROCESSO DAG N. 23081.018828/2017-13

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.018828/2017-13, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 212/2017, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), proposta de comenda de mérito universitário à professora Maria Lilia Dias de Castro.

RELATO:

Este processo trata-se da concessão de Comenda do Mérito Universitário à professora Maria Lilia Dias de Castro, conforme preconiza o Art. 110 do Estatuto da UFSM de 2010, em que a Comenda de Mérito Universitário será concedida a pessoas ilustres ligadas a educação e a docentes com atividades no Magistério Superior que se tenham tornado merecedores pela prestação de serviços considerados relevantes ao ensino universitário brasileiro e, especialmente, à Universidade Federal de Santa Maria.

A solicitação deu-se, ainda no mês de julho de 2017, pelo programa de pós-graduação em Comunicação. A CLR ao receber o processo, naquela ocasião, retornou o mesmo ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação por não atender ao que refere o Regimento Geral da UFSM de 2011:

Art. 199 - A proposta para concessão, tanto da “Comenda do Mérito Universitário” quanto da “Medalha do Mérito Universitário” será de competência do Reitor ou de cinco conselheiros membros do Conselho Universitário, pelo menos, mediante expediente específico do qual conste ampla justificativa.

Recebe agora, a CLR, para análise e parecer o referido processo com proposta de concessão da Comenda de Mérito Universitário a professora Maria Lilia Dias de Castro com pedido formal de cinco conselheiros, quais cito: Claudia Herte de Moraes, Breno Augusto Diniz Pereira, Luciano Schuch, Mauri Leodir Löber, Sheila Kocourek, conforme refere o Art. 199 do regimento geral da UFSM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 212/2017

PARECER – 069/2018

PROCESSO DAG N. 23081.018828/2017-13

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

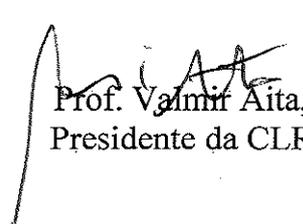
Ressaltando que consta no processo ampla justificativa para tal concessão e que conforme o Art. 200 do Regimento Geral da UFSM, será considerada aprovada a proposta que alcançar, em votação secreta, manifestação favorável de, no mínimo, dois terços do total dos conselheiros, e estando, o processo devidamente instruído, conforme o Estatuto e o Regimento Geral da UFSM, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário **pode aprovar o pedido de concessão de Comenda do Mérito Universitário à Professora Maria Lília Dias de Castro**, conforme Artigo 200 do Regimento Geral da UFSM.

Santa Maria, 28 de setembro de 2018.


Prof. Tiago Bandeira Marchesan,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



REJEITADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 28 / 09 / 2018

SESSÃO 810^a UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 213/2017

PARECER – 070/2018

PROCESSO DAG N. 23081.018829/2017-68

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.018829/2017-68, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 213/2017, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), proposta de comenda de mérito universitário à professora Elizabeth Bastos Duarte.

RELATO:

Este processo trata-se da concessão de Comenda do Mérito Universitário à professora Elizabeth Bastos Duarte, conforme preconiza o Art. 110 do Estatuto da UFSM de 2010, em que a Comenda de Mérito Universitário será concedida a pessoas ilustres ligadas a educação e a docentes com atividades no Magistério Superior que se tenham tornado merecedores pela prestação de serviços considerados relevantes ao ensino universitário brasileiro e, especialmente, à Universidade Federal de Santa Maria.

A solicitação deu-se, ainda no mês de julho de 2017, pelo programa de pós-graduação em Comunicação. A CLR ao receber o processo, naquela ocasião, retornou o mesmo ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação por não atender ao que refere o Regimento Geral da UFSM de 2011:

Art. 199 - A proposta para concessão, tanto da “Comenda do Mérito Universitário” quanto da “Medalha do Mérito Universitário” será de competência do Reitor ou de cinco conselheiros membros do Conselho Universitário, pelo menos, mediante expediente específico do qual conste ampla justificativa.

Recebe agora, a CLR, para análise e parecer o referido processo com proposta de concessão da Comenda de Mérito Universitário a professora Elizabeth Bastos Duarte com pedido formal de cinco conselheiros, quais cito: Claudia Herte de Moraes, Breno Augusto Diniz Pereira, Luciano Schuch, Mauri Leodir Löber, Sheila Kocourek, conforme refere o Art. 199 do regimento geral da UFSM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 213/2017

PARECER – 070/2018

PROCESSO DAG N. 23081.018829/2017-68

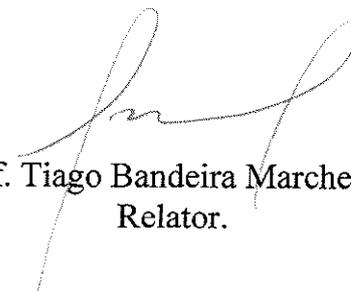
RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

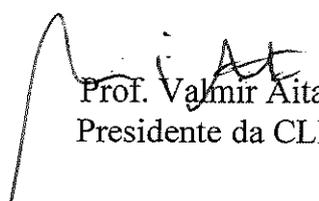
Ressaltando que consta no processo ampla justificativa para tal concessão e que conforme o Art. 200 do Regimento Geral da UFSM, será considerada aprovada a proposta que alcançar, em votação secreta, manifestação favorável de, no mínimo, dois terços do total dos conselheiros, e estando, o processo devidamente instruído, conforme o Estatuto e o Regimento Geral da UFSM, a CLR, é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário **pode aprovar o pedido de concessão de Comenda do Mérito Universitário à Professora Elizabeth Bastos Duarte**, conforme Artigo 200 do Regimento Geral da UFSM.

Santa Maria, 28 de setembro de 2018.


Prof. Tiago Bandeira Marchesan,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	21	Edson
2	Z. Francisco	22	Edson
3	Jacari	23	Edson
4	Vinício	24	Boa Criança
5	Roberto	25	AB
6	Diri Rdy	26	Ek
7	ROGERIO BITES	27	Isabelle Lima
8	César Santos	28	Luís dos Santos Schultz
9	Teodoro	29	Klaus H. Wiedhölzl
10	Miri Ata	30	Matheus Lippert
11	Ane Capine Mendes	31	Edson
12	Rosa Lopo de Azevedo	32	Rubica de Jesus
13	Rafael	33	Roberto
14	Wahr	34	W.C.
15	Edson	35	Cláudio Antunes
16	Edson	36	Edson
17	Roberto de Azevedo	37	Edson
18	Roberto	38	Edson
19	Burdo	39	Fátima Funchal
20	José Aclio	40	Madura Barrion

3

